



---

## Instrução Normativa 03/18 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP

Estabelece as normas e procedimentos para a realização de Estágios Docência.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica–UEL/UTFPR-CP (nível Doutorado) do Câmpus UTFPR de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de formular as normas e os procedimentos para a realização de Estágios Docência, resolve:

1. Os Estágios Docência I e II são atividades obrigatórias no Programa;
2. Nos Estágios Docência I e II, o discente deverá desenvolver, sob a orientação de um docente permanente do Programa, todas as seguintes atividades:
  - a) Desenvolver parte de pelo menos uma disciplina ministrada na graduação sob a supervisão do orientador;
  - b) Desenvolver atividades de orientação/tutoria de alunos de Iniciação Científica, ou Trabalho de Conclusão de Curso da graduação ou Dissertação de Mestrado, sempre associado ao grupo de pesquisa da IES da qual o Programa faz parte;
  - c) Realizar um Seminário de Pesquisa junto aos membros do grupo de pesquisa e/ou junto aos potenciais alunos de graduação/mestrado com interesse na área/temática de pesquisa.
3. O Estágio Docência I poderá ser convalidado caso o discente tenha realizado o Estágio Docência durante o Mestrado ou ainda apresentar vínculo com alguma Instituição de Ensino Superior (IES), comprovando a responsabilidade em pelo menos uma disciplina em um determinado semestre letivo na área de Engenharias IV;
4. O Estágio Docência II é obrigatório e não admite convalidação.

Essa Instrução Normativa entra em vigor em 31 de julho de 2018.

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2018.

---

**Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica  
UEL/UTFPR-CP – Nível Doutorado  
UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio